



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. SUBTENENTE ELIABE**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO Nº 87/2022

Requeiro, com fundamento no artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Excelentíssimo Sr. Francisco Canindé de Araújo Silva, Secretário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED, seja feita revisão e aceitação de proposta para mudança de critérios quanto a "Prova de Títulos" no Edital nº 02/2022 - PMRN, de 1º de Julho de 2022, Concurso Público para provimento de vagas para o ingresso no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Rio Grande do Norte.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 05 de julho de 2022.

JUSTIFICATIVA

Acerca da prova de títulos é institucional e socialmente pertinente a valoração do profissional de segurança pública no certame.

Além da validação dos títulos acadêmicos já previstos no Edital (item 9.5) convém pontuar enquanto título o exercício profissional dos operadores de segurança pública □ Guardas Municipais, Policiais Cíveis, Policiais Rodoviários Federais, Policiais Federais, Policiais Militares, Policiais Penais e Bombeiros Militares.

Todos já detêm conhecimento e acúmulo de experiência no âmbito da segurança pública, integram o sistema de enfrentamento à criminalidade.

A valoração do operador de segurança pública, converge para a perspectiva abrangente do trabalho de gestão da instituição Polícia Militar, considerando a complexidade e integração das diversas instituições que compõem o sistema de segurança.

A iniciativa não é uma inovação legislativa, a PRF já valora em seus concursos públicos os profissionais de segurança pública.

A admissão do dispositivo somente explicitará que a PMRN é uma instituição séria, atual, atenta à realidade, a importância e a dimensão do sistema de segurança pública.

SUBTENENTE ELIABE

DEPUTADO ESTADUAL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ELIABE MARQUES DA SILVA**, em 05/07/2022, às 10:41.
